



Mestrado Integrado em Psicologia
FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2020-2021

Violência entre pares: do *bullying* ao *cyberbullying*

Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)

Ana Margarida Veiga Simão (Responsável); Paula Ferreira (Investigadora Pós-Doc)

Creditação (ECTS) - 6 ECTS

Funcionamento

A 1ª aula (21 de setembro) decorrerá online através do Zoom.

Cenário A: Desconfinamento avançado. As aulas serão presenciais para todos os alunos inscritos se a dimensão da sala o permitir. Se não serão organizadas duas sub-turmas de forma a que cada aluno tenha o seu turno presencial em semanas alternadas.

Cenário B – Confinamento total. Caso um cenário de maiores restrições venha, em algum momento, a ser determinado pelas autoridades públicas e académicas as aulas serão lecionadas *online* no horário estipulado.

Qualquer situação relacionada com a pandemia e que não se encontre contemplada na ficha curricular será analisada de acordo com as regras estipuladas pelas entidades competentes.

Mestrado Integrado em Psicologia. Unidade Curricular optativa para o 1º ciclo.

3ª ano/ 1º semestre.

Aulas teórico-práticas (4 horas semanais)

Tutoria curricular.

Objetivos

Proporcionar o conhecimento de quadros conceptuais essenciais à identificação dos fenómenos de conflitos, indisciplina e violência entre pares;

Promover a identificação de variáveis e métodos de investigação atuais no âmbito dos fenómenos do *bullying* e *cyberbullying*;

Fomentar a análise fundamentada dos preditores e consequências envolventes nos incidentes de *bullying* e *cyberbullying* em diferentes contextos;

Promover a compreensão de aspetos socioemocionais e estratégias de *coping* relacionadas com os intervenientes de incidentes de *bullying* e *cyberbullying*;

Proporcionar a compreensão das funções dos profissionais em situações de *bullying* e *cyberbullying*;

Articular o conhecimento de práticas diversificadas de profissionais no âmbito dos incidentes de *bullying* e *cyberbullying*.

Promover a compreensão do processo autorregulatório na promoção de comportamentos pró-sociais.

Envolver os estudantes em projetos de investigação.

Competências a desenvolver

Pretende-se que os alunos sejam capazes de:

Demonstrar conhecimento sobre a conceptualização dos fenómenos do *bullying* e *cyberbullying*;

Enunciar variáveis e metodologias de investigação relacionados e utilizados para analisar os fenómenos do *bullying* e do *cyberbullying*, respetivamente;

Enunciar funções e práticas de profissionais em diferentes serviços e contextos no âmbito do *bullying* e *cyberbullying*;

Refletir criticamente sobre ideias prévias e de senso comum sobre os fenómenos do *bullying* e do *cyberbullying*;

Refletir criticamente sobre ideias prévias e de senso comum sobre as funções e práticas de profissionais e de autoridades em situações de *bullying* e do *cyberbullying*;

Reconhecer a necessidade de uma abordagem científica aos fenómenos do *bullying* e do *cyberbullying*;

Selecionar métodos de trabalho e de recolha de informação adequados no âmbito do *bullying* e do *cyberbullying*;

Analisar e interpretar diferentes casos e situações exemplificativas dos fenómenos do *bullying* e do *cyberbullying*.



Pré-Requisitos (Precedências) * - Não aplicável

Conteúdos programáticos

1. Conflitos, indisciplina e violência: clarificação de conceitos.
2. Conflitos: abordagens teóricas, concepções, tipos, estrutura, estilos de gestão de conflitos; gestão e mediação de conflitos; âmbitos de aplicação; a Educação para a Paz.
3. Clima, violência e agressividade entre pares (*bullying* e *cyberbullying*).
4. *Bullying*: definição e conceptualização de *bullying* – a natureza e diversas formas de *bullying*; contextos e meios favoráveis à prática de *bullying*; papéis e características dos intervenientes – vítima, agressor e observadores; motivos por detrás da prática de *bullying*; consequências socio-emocionais e comportamentais; estratégias de enfrentamento/evitamento das vítimas e observadores; situação diagnóstica do *bullying* em Portugal; o *bullying* numa perspetiva internacional; intervenção em contextos profissionais e em meio escolar.
5. *Do bullying ao cyberbullying*: definição e conceptualização de *cyberbullying* – a natureza e diversas formas de *cyberbullying*; diferenciação entre *bullying* e *cyberbullying*; contextos e meios favoráveis à prática de *cyberbullying*; papéis e características dos intervenientes – vítima, agressor e observadores; motivos por detrás da prática de *cyberbullying*; consequências socio-emocionais e comportamentais; estratégias de enfrentamento/evitamento das vítimas e observadores; situação diagnóstica do *cyberbullying* em Portugal; autorregulação do comportamento para promover comportamentos pró-sociais; o *cyberbullying* numa perspetiva internacional; intervenção em contextos profissionais e em meio escolar.
6. Estudo de casos e investigação (e.g., aspetos socioeconómicos, culturais, de género e de idade).

Bibliografia (Geral)

- Dooley, J., Pyzalski, J., & Cross, D. (2009). Cyberbullying versus face-to-face bullying: A theoretical and conceptual review. *Zeitschrift für Psychologie/Journal of Psychology*, 217(4), 182–188. doi:10.1027/0044-3409.217.4.182
- Ferreira, A. S., Veiga Simão, A. M., Ferreira, A. I., Souza, S. B., & Francisco, S. M. (2016). Student bystander behavior and cultural issues in cyberbullying: When actions speak louder than words. *Computers in Human Behavior*, 60, 301-311. doi: 10.1016/j.chb.2016.02.059
- Hinduja, S., & Patchin, J. (2009). *Bullying beyond the schoolyard: Preventing and responding to cyberbullying*. Thousand Oaks, CA: Sage Publications. ISBN:978141296689.
- Veiga Simão, A. M. V. D., Ferreira, P., Francisco, S. M., Paulino, P., & de Souza, S. B. (2018). Cyberbullying: Shaping the use of verbal aggression through normative moral beliefs and self-efficacy. *New Media & Society*, 20(12), 4787-4806.
- Völlink, T., Dehue, F., & Mc Guckin, C. (2015). *Cyberbullying: From theory to intervention*. Routledge.

Métodos de ensino

As aulas são teórico/práticas e funcionam em sistema de seminário onde se:

- parte da análise de casos para a informação e problematização de conceitos;
- parte da exposição pelos docentes seguida de debate; exposição dialógica; apresentação de trabalhos pelos alunos; trabalhos em pequenos grupos, seguidos de debate;
- propõe ensaios críticos de investigações e de artigos científicos;
- promove a auto e hetero avaliação das atividades de aprendizagem;
- fomenta o trabalho individual, de grupo e em plenário de análise/reflexão de casos, projetos/situações no âmbito da violência entre pares;
- cria oportunidades para a participação em projetos de investigação em curso no Programa de Estudos do *Cyberbullying*.

Algumas sessões da Unidade Curricular são dedicadas ao acompanhamento da realização dos trabalhos apoiando os estudantes na planificação, execução e avaliação das atividades a realizar, propondo leituras orientadas de textos científicos e escrita de diversos documentos, apoiando a construção dos instrumentos de recolha e tratamento de dados e supervisionando a utilização de fontes variadas de informação proporcionando também momentos de hetero-avaliação com a partilha dos trabalhos entre os estudantes.



Utilização regular das plataformas *Zoom* e *Moodle* para apoio ao desenvolvimento da Unidade curricular. O regime geral de avaliação segue os princípios essenciais da avaliação contínua e pode inclui: participação oral nas aulas; organização de (i.e. preparação e dinamização de sessões/debates/conferências e participantes, entre outros aspetos) e participação (i.e. apresentação de por exemplo um poster com um estudo decorrente de projetos de investigação em curso – trabalho de grupo) num evento/encontro sobre o tema de cyberbullying, e prova presencial escrita.

Modalidades de Avaliação

Regime Geral de Avaliação:

Cenário A - Desconfinamento avançado

- (a) Realização de um exercício escrito individual presencial durante o período de aulas (30%);
- (b) Realização de um trabalho de grupo (50%), incluindo: i) uma apresentação oral em formato de vídeo durante o período de aulas, a ser enviada por meios eletrónicos e ii) uma componente escrita (artigo científico) a entregar em época de avaliações por meios eletrónicos (1ª Época);
- (c) Participação nas atividades propostas nas aulas (i.e., participação, colaboração, quantidade e qualidade das tarefas de pesquisa e escrita) (20%).

II – Os alunos com menos de 9 valores no exercício escrito individual presencial durante o período de aulas, podem voltar a realizar apenas esta prova em 2ª época, mantendo a nota das outras componentes (b e c).

III – Os alunos que obtiverem uma nota inferior a 9 valores nas alíneas b) ou c), ou a), b) e c) terão que realizar um exame final escrito sobre todos os conteúdos programáticos na 2ª época.

Regime Final Alternativo para Estudantes-Trabalhadores (e outros estudantes considerados em situação de exceção).

Avaliação final por exame escrito, teórico-prático, realizado em qualquer das épocas de avaliação (100%).

Cenário B – Confinamento total.

- (a) Realização e entrega via plataforma Moodle de um exercício escrito individual durante o período de aulas (30%);
- (b) Realização de um trabalho de grupo (50%), incluindo: i) uma apresentação oral em formato de vídeo durante o período de aulas, a ser enviada por meios eletrónicos e ii) uma componente escrita (artigo científico) a entregar em época de avaliações por meios eletrónicos (1ª Época);
- (c) Participação nas atividades propostas nas aulas (i.e., participação, colaboração, quantidade e qualidade das tarefas de pesquisa e escrita) (20%).

II – Os alunos com menos de 9 valores no exercício escrito individual durante o período de aulas, podem voltar a realizar e entregar apenas esta tarefa em 2ª época, mantendo a nota das outras componentes (b e c).

III – Os alunos que obtiverem uma nota inferior a 9 valores nas alíneas b) ou c), ou a), b) e c) terão que realizar um exame final escrito sobre todos os conteúdos programáticos na 2ª época via uma plataforma digital.

Regime Final Alternativo para Estudantes-Trabalhadores (e outros estudantes considerados em situação de exceção).

Avaliação final por exame escrito, teórico-prático, realizado em qualquer das épocas de avaliação via Zoom (100%).

Elementos de Avaliação

A ponderação da prova escrita presencial é de 30% no Regime Geral de Avaliação, do trabalho de grupo é de 50% e da participação nas atividades é de 20%.

Os alunos que se enquadrem no Regime Geral de Avaliação não poderão ter menos de 9 valores em nenhum dos elementos de avaliação.

Tanto no Regime Geral de Avaliação como no Regime Final Alternativo os alunos terão aprovação com classificação igual ou superior a 10 valores.

Regras relativas à melhoria de nota

Para melhorar a nota o aluno pode realizar um exame escrito, teórico-prático sobre todos os conteúdos programáticos, em qualquer das épocas de avaliação.



Exigências relativas à assiduidade *

Como na modalidade de *Regime Geral de Avaliação* a avaliação é encarada como parte integrante do processo de ensino/aprendizagem, é exigida uma assiduidade a 2/3 das aulas, teórico/práticas, sem a qual os alunos não poderão ter acesso a qualquer das modalidades de avaliação. Só os alunos comprovadamente considerados em condições de exceção estarão dispensados desta exigência.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos em programas de mobilidade, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

Para os alunos considerados em situação de exceção existe a possibilidade de uma avaliação final por exame escrito, teórico-prático, realizado em época de avaliações (100%).

Língua de ensino

Português

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar